



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA

## Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2026.

**Aprova a Instrução Normativa SRH nº01/2015 – Versão 06.**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Versão 06 da *Instrução Normativa SRH nº01/2015*, de responsabilidade da Unidade de Diretoria de Administração e Finanças, que “Estabelece procedimentos de rotina relativos aos atos administrativos de pessoal, com objetivo de padronizar as rotinas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua”, fazendo parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** - Caberá á unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, 26 de fevereiro de 2026.

  
**Lauro Nascimento Tosta**  
Presidente da Câmara Municipal

“Fefiz a Nação cujo Deus é o Senhor!”